

ALTERAÇÕES REGULAMENTO ELEITORAL - AGE 18.08.2021

Legenda:	Exclusão	Inclusão	Exclusão por remanejamento	Inclusão por remanejamento
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Modelo Vigente	Proposta de Atualização
TÍTULO I DO OBJETIVO	TÍTULO I DO OBJETIVO
<p>Art. 1º Este Regulamento Eleitoral tem como objetivo regulamentar a eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no âmbito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários Microempresários e Microempreendedores do Distrito Federal Ltda - Sicoob Empresarial.</p> <p>Parágrafo único - Este Regulamento Eleitoral foi aprovado pela Assembleia Geral, conforme preceituam os artigos 50, III e 94 do Estatuto Social.</p>	<p>Art. 1º Este Regulamento Eleitoral tem como objetivo regulamentar a eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no âmbito da Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão Ltda - Sicoob Empresarial.</p> <p>Parágrafo único - Este Regulamento Eleitoral foi aprovado pela Assembleia Geral, conforme preceituam os artigos 58, III e 102 do Estatuto Social.</p>
Seção 4 Da inscrição de candidatura para o Conselho de Administração	Seção 4 Da inscrição de candidatura para o Conselho de Administração
<p>Art. 12 O processo eleitoral para ocupação dos cargos de conselheiro de administração do Sicoob Empresarial será realizado por meio da inscrição de chapas, respeitadas as condições de elegibilidade.</p> <p>§ 1º As chapas serão compostas de 11 (onze) candidatos, sendo 01 (um) para o cargo de presidente, 01 (um) para o cargo de vice-presidente e 09 (nove) para os cargos de conselheiros vogais, conforme Art. 61 do Estatuto Social.</p>	<p>Art. 12 O processo eleitoral para ocupação dos cargos de conselheiro de administração do Sicoob Empresarial será realizado por meio da inscrição de chapas, respeitadas as condições de elegibilidade.</p> <p>§ 1º As chapas serão compostas de 09 (nove) candidatos, sendo 01 (um) para o cargo de presidente, 01 (um) para o cargo de vice-presidente e 07 (sete) para os cargos de conselheiros vogais, conforme Art. 69 do Estatuto Social.</p>
<p>Art. 13 O pedido de registro da chapa deverá ser encaminhado formalmente à Comissão Eleitoral, por componente da chapa, acompanhado da seguinte documentação:</p> <p>X. currículo conforme ANEXO VI, e exigência do Banco Central do Brasil em</p>	<p>Art. 13 O pedido de registro da chapa deverá ser encaminhado formalmente à Comissão Eleitoral, por componente da chapa, acompanhado da seguinte documentação:</p> <p>X. currículo conforme ANEXO VI.</p>

<p>Circular 3.201/03, Art. 9º, alínea IX, acompanhado dos respectivos comprovantes de escolaridade, cursos, especializações e experiência profissionais:</p> <p>§ 3º O cooperado candidato que for controlador ou administrador de qualquer empresa associada ou não ao SICOOB Empresarial, deverá apresentar as certidões da(s) empresa(s), conforme incisos VII, VIII e XIII deste artigo.</p>	<p>§ 3º O cooperado candidato que for controlador ou administrador de qualquer empresa associada ou não ao SICOOB Empresarial, deverá apresentar as certidões da(s) empresa(s), conforme incisos VII, XI e XII deste artigo.</p>
<p>Art. 18 O pedido de registro da candidatura deverá ser encaminhado formalmente à Comissão Eleitoral, pelo candidato, acompanhado da seguinte documentação:</p> <p>X. currículo conforme ANEXO VI, e exigência do Banco Central do Brasil em Circular 3.201/03, Art. 9º, alínea IX, acompanhado dos respectivos comprovantes de escolaridade, cursos, especializações e experiência profissionais:</p>	<p>Art. 18 O pedido de registro da candidatura deverá ser encaminhado formalmente à Comissão Eleitoral, pelo candidato, acompanhado da seguinte documentação:</p> <p>X. currículo conforme ANEXO VI.</p>
	<p>Art. 62 Quando a Assembleia Geral for realizada de forma semipresencial ou digital, poderá ser utilizado sistema eletrônico para realização da eleição, observando o disposto neste Regulamento, no Estatuto Social e na legislação e regulamentação em vigor.</p>